



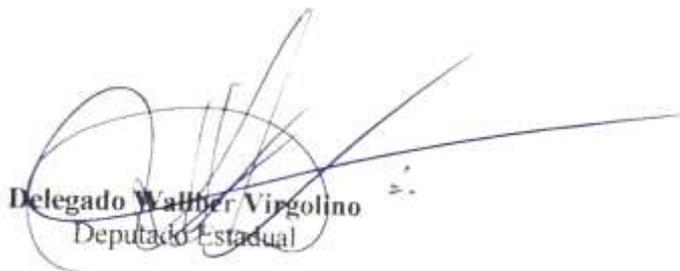
ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

REQUERIMENTO Nº 15.259 /2021
AUTOR: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do artigo 112 c/c o art. 117 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao excelentíssimo Senhor João Azevedo Lins Filho, Governador do Estado, para que **adote medidas que promovam a confecção de carteiras de prioridade para os portadores de fibromialgia, visando dar cumprimento as medidas impostas pela Lei 11.530/2019.**

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 10 de maio de 2021.



Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA
GABINETE DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura tem como objetiva a adoção de medidas por parte do Governo do Estado que culminem na confecção de carteiras de prioridade aos portadores de fibromialgia, direto assegurado pela Lei 11.530/2019.

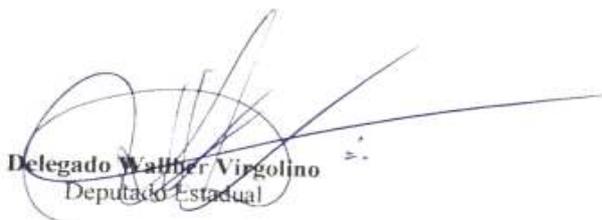
A Lei supracitada, foi uma proposta elaborada com o intuito de promover políticas públicas aos portadores da fibromialgia.

No entanto, 2 anos após a aprovação da Lei, não se vê por parte do Governo a adoção de medidas que promovam a confecção das carteiras de prioridade, documento necessário para atestar que o indivíduo possui a enfermidade supracitada para só assim ter o seu direito ao atendimento prioritário, tornando assim a Lei ineficaz, uma vez que o cidadão não terá como provar que sofre da doença.

Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos portadores da enfermidade supracitada, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Ante o exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, devido a necessidade e urgência da população na falta de um serviço de suma importância.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 10 de maio de 2021.


Delegado Wallber Virgolino
Deputado Estadual